IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ARACI - BA

2902104

39°23'14.19"W | 39°14'51.38"W | 39°6'28.56"W | 38°58'5.75"W | 38°49'42.93"W | 38°41'20.11"W

11°22'49"S

11°10'25.30"S

11°18'48.12"S

11°27'10.94"S

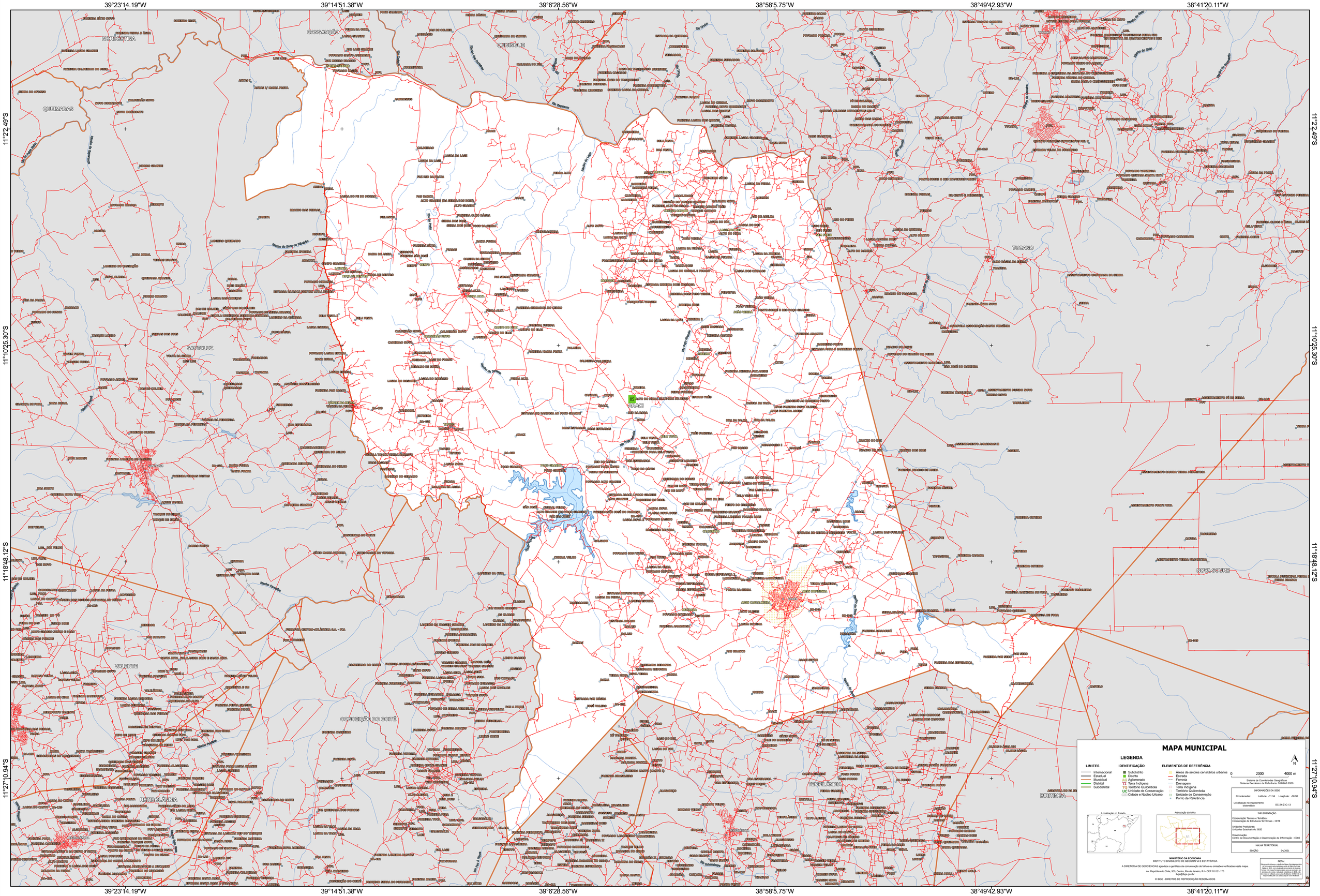

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 2000 4000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -11.34 Longitude: -38.96

Localização no mapeamento sistemático: SC-24-Z-C-I-3

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL

EDIÇÃO 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.

Av. Republica do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ihge@ibge.gov.br

NOTA:
Este produto mapa ou base de dados foi criado para ser livre e sem restrições a partir da Malha Municipal Digital do Brasil 2019 com referência a Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo (BCIM). Para mais informações sobre os produtos da Coleção e Estrutura Territorial, ver: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?=&t=acesso-ao-produto

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS